

**METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ARROIO TRINTA/SC**

<u>EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</u>			
Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 6 anos (após a data corte de 31 de março) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, na faixa de 80% a 90%, as crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.			
<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
1.1. Ampliação da estrutura física do CMEI PROFABI na perspectiva de atender a demanda de matrículas prevista nesta meta;	SEMED e UE	2016/2018	Próprios e Conveniados
1.2. Articular junto a SMSAS a constante verificação do atendimento das crianças de 0 a 6 anos (até a data corte), na Educação Infantil, por meio das agentes de saúde;	SEMED, UEs, SMSAS	Anual	Próprios
1.3. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	SEMED, Estado e União	2015/2024	FNDE, Estado e Próprios
1.4. Usufruir dos mecanismos da avaliação da educação infantil, a ser viabilizada pelo MEC, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	SEMED, UEs	2015/2024	MEC e Próprios
1.5. Incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	SEMED, MEC e AMARP	2015/2024	Próprios e Conveniados
1.6. Garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos;	SEMED, UEs, MEC e AMARP	2015/2020	Próprios e Conveniados
1.7. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	SEMED e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
1.8. Identificar e encaminhar para diagnóstico, as crianças com necessidades de atendimento	SEMED, UEs, SMSAS	Anual	Próprios e conveniados

educacional especializado na educação infantil, cadastrando-as no Educacenso;			
1.9. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade;	SEMED, UEs, Conselho Escolar, SMSAS	Anual	P e C
1.10. Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental;	SEMED, UEs, COMED	Anual	P e C
1.11. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência (busca ativa) das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	SEMED, UEs, Conselho Escolar, CRAS, Conselho Tutelar	Anual	P e C
1.12. Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	UEs, Conselho Escolar	Anual	Próprios
1.13. Viabilizar o acesso à educação infantil em tempo integral, paralelo às condições físico/financeiras, para as crianças de 0 a 6 anos (até a data corte), conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	SEMED, UEs, Conselho Escolar	2015/2024	Próprios e Conveniados
1.14. Rever em regime de colaboração, os valores per capita aluno do PNATE e PNAE, e dos convênios com o Estado relativos ao transporte escolar.	União, Estado e Município	2015/2016	Conveniados

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 anos (considerando a data corte) a 14 anos, e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
2.1. Atender as prerrogativas da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, após regulamentação pelo CNE;	SEMED e UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
2.2. Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	União, Estado e Município	2015/2024	Próprios e Conveniados

2.3. Manter e criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;	SEMED, GERED, SMSAS e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
2.4. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	SEMED, GERED, SMSAS, CRAS, Conselho Tutelar e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
2.5. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	UEs e Conselho Tutelar	Anual	Próprios
2.6. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e às condições climáticas da região;	GERED, SEMED e UEs	Anual	Próprios
2.7. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;	SEMED, GERED e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
2.8. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	UEs, APP's, Conselho Escolar	Anual	Próprios
2.9. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	SEMED, GERED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados
2.10. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	SEMED, GERED, UEs e Fesporte	Anual	Próprios e Conveniados
2.11. Implantar e manter o PNOA-Programa Estadual de Novas Oportunidades de Aprendizagem, nos Anos Finais, como estratégia para melhoria das aprendizagens e do fluxo escolar;	GERED, Rede Estadual	Anual	Estado e Conveniados
2.12. Estudar estratégias capazes de minimizar os efeitos negativos no processo de ensino e aprendizagem dos alunos de famílias itinerantes;	SEMED e UEs	2015/2016	Próprios
2.13. Garantir o acesso e permanência dos	SEMED, GERED, UEs,	Anual	Próprios e Conveniados

estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias;	Conselho Tutelar		
2.14. Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região;	SEMED, GERED, UEs, CAE	Anual	Próprios e Conveniados
2.15. Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social;	SEMED, GERED, UEs,	Anual	Próprios e Conveniados
2.16. Estudar alternativas que minimizem as perdas financeiras relativas ao FUNDEB, pelo município;	SEMED, SED	2015/2024	Próprios e Conveniados
2.17. Rever em regime de colaboração, os valores per capita aluno do PNATE e PNAE e, dos convênios com o Estado relativos ao transporte escolar.	União, Estado e Município	2015/2016	Conveniados

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90%.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
3.1. Apoiar e viabilizar os programas nacionais e estaduais de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	GERED, SEMED, UEs, COMED, Conselhos Escolares	2015/2024	Conveniados e Próprios
3.2. Apoiar na fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	SEMED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados
3.3. Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;	SEMED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados

3.4. Apoiar a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional em nível regional, e do magistério em nível local;	GERED, SEMED e UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
3.5. Apoiar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	SEMED, UEs, Conselho Tutelar, CRAS, SMSAS	Anual	Próprios e Conveniados
3.6. Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	SEMED, UEs, Conselho Tutelar, CRAS, SMSAS	Anual	Próprios e Conveniados
3.7. Estudar em conjunto com a Rede Estadual e a comunidade, a possibilidade de manter a oferta de ensino médio noturno, de forma a atender a demanda com necessidades específicas dos alunos e/ou família;	GERED, Comunidade Escolar, UEs	2015/2016	Próprios e Conveniados
3.8. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	SEMED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados
3.9. Rever em regime de colaboração, os valores per capita aluno do PNATE e dos convênios com o Estado relativos ao transporte escolar.	União, Estado e Município	2015/2016	Conveniados

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
4.1. Contabilizar, para fins do repasse do FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado;	UEs e SEMED	Anual	Próprios e Conveniados
4.2. Promover, no prazo de vigência deste plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas	UEs e SEMED	Anual	Próprios e Conveniados

habilidades ou superdotação;			
4.3. Implantar, implementar e manter ao longo deste plano, salas de recursos multifuncionais, e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas;	GERED, SEMED e UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
4.4. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	GERED, SEMED e UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
4.5. Estimular, em regime de colaboração, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	MEC, Estado e Município	2015/2024	Conveniados e Próprios
4.6. Rever a infraestrutura física das unidades escolares do município em relação à acessibilidade aos alunos com deficiência e transtornos globais da aprendizagem;	Rede Municipal e Estadual de Ensino	2015/2024	Próprios e Conveniados
4.7. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;	MEC, Estado e Município	2015/2024	Conveniados e Próprios
4.8. Usufruir de programas a serem oferecidos pelo MEC quanto à oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua, e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, bem como na adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;	MEC, Estado e Município	2015/2024	Conveniados e Próprios
4.9. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de	UEs, SEMED, GERED, Conselho Tutelar, SMSAS, Ministério Público	2015/2024	Próprios e Conveniados

discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;			
4.10. Promover a articulação entre órgãos, Unidades Escolares e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver ações voltadas à continuidade do atendimento escolar em todos os níveis de ensino;	UEs, SEMED, GERED, Conselho Tutelar, SMSAS	2015/2024	Próprios e Conveniados
4.11. Viabilizar a criação de uma equipe multiprofissional para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	SEMED, GERED	2015/2024	Próprios e Conveniados
4.12. Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	SEMED, GERED	2015/2024	Conveniados e SECADI
4.13. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a formação continuada, produção de materiais didático acessível e ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	SEMED, GERED, UEs, Entidades parceiras	2015/2024	Próprios e Conveniados
4.14. Incentivar a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	Unidades Escolares e SEMED	Anual	Próprios e Conveniados
4.15. Reforçar pedido junto ao MEC e de cadastramento no Educacenso, para liberação da Sala de AEE Tipo I;	UEs e SEMED	2015	Próprios e MEC/FNDE
4.16. Regulamentar, dentro dos critérios estabelecidos pelo MEC, a função e a oferta do 2º Professor e/ou Auxiliar , no ensino regular;	SEMED, COMED e Assessoria Jurídica Municipal	2015/2016	Próprios
4.17. Manter a participação do município nas formações relativas à inclusão, no Pólo Regional do SECADI.	SEMED e UEs	Anual	Conveniados

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 anos de idade no ensino fundamental.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
5.1. Apoiar e dar continuidade ao PNAIC durante seu período de vigência e aderir a outros programas de formação continuada criados pelo MEC;	SEMED, COMED e UEs	2015/2024	Conveniados e Próprios
5.2. Participar com efetividade do processo de avaliação da alfabetização (ANA);	UEs e SEMED	2015/2024	Conveniados
5.3. Garantir a permanência dos professores alfabetizadores no ciclo de alfabetização;	UEs e SEMED	Anual	Próprios
5.4. Usufruir do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	UEs e SEMED	2015/2024	Próprios e Conveniados
5.5. Monitorar e criar estratégias de alfabetização de crianças de populações itinerantes, com efetivo diagnóstico individualizado de suas competências e habilidades, por equipe especializada, com envolvimento da família;	UEs e SEMED	Anual	Próprios e Conveniados
5.6. Incentivar a busca pela formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	SEMED e UEs	Anual	Conveniados
5.7. Alinhar as ações didático-pedagógicas da Pré-escola às do ciclo de alfabetização e vice-versa, como meio de favorecer o desempenho global no ciclo de alfabetização;	SEMED e UEs	Anual	Conveniados e Próprios
5.8. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	SEMED, COMED e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
5.9. Criar programa municipal de incentivo à leitura e apoiar outras iniciativas nesse aspecto.	SEMED, COMED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados

Meta 6: Manter e ampliar a oferta de educação em tempo integral, em regime de colaboração, junto às escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 50% dos alunos da educação básica.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
<u>6.1.</u> Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo;	União, Estado e Município	2015/2024	Conveniados e Próprios
<u>6.2.</u> Viabilizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	União, Estado e Município	2015/2024	Conveniados e Próprios
<u>6.3.</u> Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e outros;	UEs, Entidades locais e regionais	2015/2024	Próprios e Conveniados
<u>6.4.</u> Oferecer a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	Rede Municipal e Estadual, GERED	2015/2024	Próprios e Conveniados
<u>6.5.</u> Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
<u>6.6.</u> Melhorar a logística do transporte escolar, em regime de colaboração, visando atender a demanda da educação em período integral;	Município, Estado e União	2015/2024	Conveniados e Próprios
<u>6.7.</u> Buscar junto a União, o incremento dos valores per capita da merenda escolar para melhor atender os alunos da educação integral;	SEMED e União	2015/2024	União
<u>6.8.</u> Criar mecanismos que possibilitem a contratação de profissionais habilitados para atender as oficinas da educação em tempo integral.	UEs, SEMED e GERED	2015/2024	Conveniados e Próprios

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias do IDEB para o município:

Rede	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (RM)	5,9	6,2	6,4	6,7
Anos Finais (RE)	5,4	5,7	5,9	6,1

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
7.1. Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	Município, Estado e União	2015/2024	Conveniados e Próprios
7.2. Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%, pelo menos, o nível desejável;	Rede Municipal e Estadual de Ensino Rede Municipal e Estadual de Ensino	2020 2024	Próprios e Conveniados Próprios e Conveniados
7.3. Apoiar, em colaboração entre a União, o Estado e Município; o conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	União, Estado e Município	2015/2024	Conveniados
7.4. Adotar os mecanismos de autoavaliação das escolas de educação básica, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo MEC;	UEs, SEMED, GERED	2015/2024	Conveniados
7.5. Atualizar e monitorar o Plano de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	SEMED, GERED	2015/2024	Próprios e Conveniados

<p>7.6. Apoiar o aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</p>	<p>UEs, SEMED</p>	<p>2015/2024</p>	<p>Conveniados</p>
<p>7.7. Fixar, acompanhar e divulgar constantemente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados e dos Municípios;</p>	<p>União, Estado e Município</p>	<p>2015/2024</p>	<p>Próprios e Conveniados</p>
<p>7.8. Acompanhar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA;</p>	<p>Rede Estadual e Municipal</p>	<p>2015/2024</p>	<p>Conveniados</p>
<p>7.9. Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p>	<p>SEMED, UEs</p>	<p>2015/2024</p>	<p>Próprios e conveniados</p>
<p>7.10. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações do INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União e Estado, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</p>	<p>Município, Estado e União</p>	<p>2015/2024</p>	<p>Conveniados e Próprios</p>
<p>7.11. Melhorar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, em regime de colaboração com a União;</p>	<p>União, Estado e Município</p>	<p>2019</p>	<p>Conveniados e Próprios</p>
<p>7.12. Auxiliar as unidades escolares na gestão e aplicação dos recursos oriundos das transferências diretas de recursos financeiros às escolas, repassadas pelo MEC, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos;</p>	<p>SEMED, GERED</p>	<p>Anual</p>	<p>Próprios e Conveniados</p>

7.13. Aderir aos novos programas e ações de atendimento ao aluno, a serem implementadas pelo MEC, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	SEMED, UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.14. Pleitear, em regime de colaboração, o acesso a bens culturais e artísticos, equipamentos e laboratórios de ciências;	SEMED, UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.15. Prover, em regime de colaboração, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	União, Estado e Município	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.16. Aderir e participar, em regime de colaboração com os entes federados, no estabelecimento de parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	União, Estado e Município	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.17. Aderir aos programas da União, quanto à informatização da gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como de formação inicial e continuada para o pessoal técnico;	SEMED e União	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.18. Participar das políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, em regime de colaboração;	União, Estado e Município	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.19. Colaborar com as políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	SEMED, GERED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados

7.20. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	União, Estado e Município	Anual	Próprios e Conveniados
7.21. Promover, em regime de colaboração, a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como: saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	União, Estado e Município	Anual	Próprios e Conveniados
7.22. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	SEMED, GERED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados
7.23. Promover, em regime de colaboração, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	União, Estado e Município	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.24. Instituir, em regime de colaboração, programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional, regional e local;	União, Estado e Município	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.25. Cobrar da União as políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	SEMED, GERED, UEs	Anual	União
7.26. Estruturar o planejamento das ações didático-pedagógicas das escolas públicas, frente aos resultados dos níveis de proficiência aferidos com as avaliações da ANA, Prova Brasil e ENEM;	SEMED, GERED, UEs	Anual	Próprios
7.27. Incentivar a Rede Estadual de Ensino local a participar das políticas de melhoria da qualidade, prevista no Plano Estadual de Educação.	SEMED, COMED, Comunidade escolar	2015/2024	Próprios

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos e demais faixas etárias posteriores.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
8.1. Realizar diagnóstico do nível de formação da população adulta, com auxílio da SMSAS (agentes de saúde), com o objetivo de implementar ações que possibilitem atender a demanda manifesta e a melhor forma de atendê-los;	SEMED, SMSAS, Agentes de saúde	2015	Próprios
8.2. Manter e ampliar a oferta de transporte escolar intermunicipal, de acordo com a capacidade físico/financeira do município, com o objetivo de atender a demanda pela formação da população adulta, nas modalidades da EJA, Ensino Profissionalizante/Qualificação Profissional e Superior;	Poder público municipal, SEMED	Anual	Próprios
8.3. Pleitear junto ao Estado e União, participação nos custos do transporte escolar intermunicipal, em parceria com as representatividades da Amarp e Fecam;	Poder público municipal, Amarp e Fecam	2015/2024	Próprios e Conveniados
8.4. Divulgar, incentivar e garantir acesso no transporte escolar intermunicipal, para exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	SEMED	Anual	Próprios
8.5. Formalizar parceria com a ACIAT, tendo em vista o incentivo para que a população adulta, com vínculo trabalhista nas empresas associadas, busque maior nível de formação.	SEMED e ACIAT	Anual	Próprios e Empresas

Meta 9: Diminuir gradativamente a taxa de analfabetismo absoluto residual da população de 15 anos ou mais, bem como o analfabetismo funcional.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
9.1. Realizar diagnóstico da população analfabeta, com auxílio da SMSAS (agentes de saúde), com o objetivo de implementar ações que possibilitem atender a demanda manifesta e a melhor forma de atendê-los;	SEMED, SMSAS, Agentes de saúde	2015	Próprios
9.2. Assegurar a oferta de vaga no transporte escolar para população maior de 15 anos interessada em buscar alfabetização e nivelamento no município de Videira ou Joaçaba;	Prefeitura e SEMED	Anual	Próprios
9.3. Formalizar parceria com a ACIAT, tendo em vista o incentivo para que trabalhadores analfabetos possam superar esta etapa de formação, com o apoio e/ou incentivo das empresas;	SEMED e ACIAT	Anual	Próprios e Empresas
9.4. Formalizar parceria com o CRAS, quanto à oferta de cursos de qualificação profissional e alfabetização.	SEMED e CRAS	Anual	Próprios e Conveniados

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO

Meta 10: Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular, ou na forma integrada à educação profissional.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
<u>10.1.</u> Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal, de acordo com a capacidade físico/financeira do município, com o objetivo de atender a demanda pela formação da população adulta, nas modalidades da EJA, nos ensinos fundamental e médio regular, ou integrada à educação profissional;	Poder público municipal, SEMED	Anual	Próprios
<u>10.2.</u> Incentivar a abertura de minicursos de qualificação profissional em parceria com as escolas e o CRAS (Exemplo: Informática).	SEMED, UEs e CRAS	Anual	Próprios e Conveniados

Meta 11: Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
<u>11.1.</u> Manter e ampliar a oferta de transporte escolar intermunicipal, de acordo com a capacidade físico/financeira do município, com o objetivo de atender a demanda pela formação profissional técnica de nível médio, em nível regional;	Poder público municipal, SEMED	Anual	Próprios
<u>11.2.</u> Pleitear junto ao Estado e União, participação nos custos do transporte escolar intermunicipal, em parceria com as representatividades da Amarp e Fecam;	Poder público municipal, Amarp e Fecam	2015/2024	Próprios e Conveniados
<u>11.3.</u> Manter e ampliar a oferta do Magistério na Escola Estadual local;	SEMED, GERED, Escola Estadual	Anual	Próprios e Estado
<u>11.4.</u> Cobrar da União a meta do PNE de elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio, minimizando custos da municipalidade.	Poder público municipal, SEMED	2015/2024	União

Meta 12: Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, e demais faixas etárias, principalmente no segmento público.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
12.1. Manter e ampliar a oferta de transporte escolar intermunicipal, de acordo com a capacidade físico/financeira do município, com o objetivo de atender a demanda pela formação profissional técnica de nível médio, em nível regional;	Poder público municipal, SEMED	Anual	Próprios
12.2. Pleitear junto ao Estado e União, participação nos custos do transporte escolar intermunicipal, em parceria com as representatividades da Amarp e Fecam;	Poder público municipal, Amarp e Fecam	2015/2024	Próprios e Conveniados
12.3. Incentivar a busca pela formação no ensino superior junto ao pólo da UAB de Treze Tílias;	SEMED e Prefeitura	Anual	Próprios
12.4. Cobrar da União a meta de fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	Poder público municipal, SEMED	2015/2024	União
12.5. Divulgar e incentivar a busca pelas políticas de inclusão e de assistência estudantil, dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do FIES, PROUNI e SISU.	SEMED, UEs	Anual	Próprios
12.6. Divulgar, incentivar e viabilizar o transporte para a realização do ENEM, como acesso ao ensino superior aos alunos do ensino médio e demais pessoas;	SEMED, UEs	Anual	Próprios
12.7. Regulamentar o auxílio para o transporte de pessoas que prestam prova de vestibular na macrorregião;	SEMED, COMED, Poder público municipal	2015	Próprios
12.8. Buscar parceria com o Estado, em regime de colaboração, para que o município possa ser contemplado com a meta do PEE de ampliar e garantir a oferta de bolsa de estudo para graduação dos professores e demais profissionais que atuam na educação básica e/ou de forma autônoma.	Município e Estado	2015/2024	Conveniados e Próprios

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME, FECAM e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
--------------------	-------------------	---------------------------------	-----------------

13.1. Monitorar as políticas de avaliação da qualidade no Ensino Superior (ENADE), de incumbência do governo federal e estadual, por meio do Colegiado de Educação da Amarp e Undime/SC;	SEMED, Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam	Anual	Próprios e Conveniados
13.2. Cobrar e monitorar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;	SEMED	2015/2024	Próprios
13.3. Contribuir por meio da oferta de transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para elevar gradativamente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades.	SEMED e Prefeitura	Anual	Próprios

Meta 14: Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
14.1. Disponibilizar vaga no transporte escolar intermunicipal para formação na pós-graduação;	SEMED, Prefeitura	Anual	Próprios
14.2. Formalizar parceria com instituições de ensino superior para viabilizar a instalação de cursos de pós-graduação em nível local, para a comunidade em geral;	SEMED, COMED	2015/2024	Próprios e Conveniados
14.3. Divulgar e incentivar a busca ao financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu, junto ao governo federal.	SEMED, GERED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que durante a vigência do PME, todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização de cursos de formação continuada.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
15.1. Efetuar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação,	SEMED,	Anual	Próprios e Estado

especialmente nas licenciaturas em disciplinas específicas e incentivar a busca pela formação por meio da Plataforma Freire e outros mecanismos;	GERED, UEs		
15.2. Sugerir junto às instituições de ensino superior, principalmente públicas, quanto à oferta de formação de professores das licenciaturas e a reformulação da proposta curricular dos cursos de formação, a fim de suprir a carência destes profissionais, buscando apoio regional do Colegiado de Educação da Amarp e Undime;	SEMED, Colegiado da Educação da Amarp e Undime	2015/2017	Próprios
15.3. Incentivar a busca pelo financiamento estudantil aos estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a serem implementados pela União e Estado;	SEMED	2015/2024	Próprios
15.4. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	SEMED, GERED, UEs	Anual	Próprios e Estado
15.5. Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino;	Rede Municipal e Estadual de Ensino	Anual	União, Estado e Município
15.6. Incentivar a busca por cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, a serem oferecidos pelo MEC, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério (Merendeiras, Motoristas, Auxiliar Administrativo, Agentes de Serviços Gerais, Auxiliar de Turma...);	SEMED e UEs	2015/2024	União
15.7. Incentivar que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica, busquem programa de concessão de bolsas de estudos oferecidos pelo MEC e outras entidades, para realizarem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, especialmente a Língua Italiana;	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	União
15.8. Oferecer transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para que profissionais da educação busquem formação em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior;	Prefeitura	Anual	Próprios e Conveniados
15.9. Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para este fim, em regime de colaboração com o Estado e União.	Rede Municipal e Estadual de Ensino	Anual	Município, Estado e União

Meta 16: Atingir nível de pós-graduação para 90% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
16.1. Contribuir, em regime de colaboração, quanto ao planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados e Municípios;	União, Estado e Município	2015/2024	União, Estado e Município
16.2. Incentivar, em regime de colaboração, a busca pela formação continuada em nível de pós-graduação, para os profissionais da educação, por meio da oferta de transporte escolar e bolsas de estudos;	SEMED, GERED	2015/2024	União, Estado e Município
16.3. Estimular o uso do portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica;	SEMED, GERED, UEs	Anual	Próprios
16.4. Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior, para oferta local de cursos de pós-graduação.	SEMED	2015/2024	Próprios e Conveniados

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, dentro do prazo de vigência deste PME.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
17.1. Cumprir a Lei do Piso Nacional e de valorização do magistério público municipal;	Prefeitura	Anual	FUNDEB
17.2. Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto à equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, segundo parâmetros nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC e SED;	União, Estado e Município	2015/2024	Próprios e Conveniados
17.3. Mobilizar forças políticas e de interesse de classe quanto à desvinculação das políticas de valorização do magistério público municipal, dos limites estabelecidos na LRF nº 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea “b”, dos gastos com pessoal no setor público pelo poder executivo em 54%, a fim de permitir que potenciais recursos do Fundeb possam ser utilizados na efetiva valorização dos profissionais do magistério, independentemente dos limites de gastos com pessoal por parte do executivo municipal;	Poder Executivo e Legislativo Municipal, Estadual e Federal. Entidades de Classe da área educacional	2015/2020	Próprios e Conveniados

17.4. Cobrar da União a assistência financeira aos entes federados (Estado e Município), a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	SEMED, GERED, UEs, Entidades de classe	Anual	União
---	--	-------	-------

Meta 18: Assegurar a existência e reformulação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino, e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
18.1. Priorizar na Rede Municipal de Ensino, a contratação de professores e demais profissionais da educação, prioritariamente por meio de cargos de provimento efetivo;	Poder público municipal	2015/2024	Próprios
18.2. Atualizar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;	SEMED, Professores, Poder Público Municipal	2015/2016	Próprios
18.3. Apoiar e aderir à iniciativa do MEC em criar prova nacional para subsidiar os Estados e os Municípios na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	Município e Estado	2015/2024	Próprios
18.4. Prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em conformidade com os interesses da Rede Municipal de Ensino e suas condições financeiras;	Poder público municipal, SEMED, COMED	2015/2024	Próprios
18.5. Contribuir com o Ministério da Educação, na realização do censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	SEMED, GERED e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
18.6. Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;	Rede Municipal e Estadual de Ensino	2015/2024	Próprios e Conveniados
18.7. Priorizar a lotação dos profissionais da educação, com carga horária de 20 ou 40 horas, em uma única escola;	UEs, GERED e SEMED	Anual	Próprios
18.8. Estudar a unificação das folhas dos profissionais da educação lotados por meio de concursos públicos distintos;	SEMED, COMED, Poder público, Profissionais interessados	2015/2016	Próprios
18.9. Regulamentar o exercício da função de diretor de escola da Rede Municipal de Ensino,	SEMED, COMED, Poder	2015/2016	Próprios

junto ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, como meio de garantir que o cargo seja exercido por profissional efetivo;	Público Municipal		
18.10. Estruturar a folha de pagamento dos profissionais da educação, com os devidos detalhamentos, a partir da revisão dos aspectos legais vinculados.	SEMED, RH Prefeitura	2015/2016	Próprios

EIXO V – GESTÃO E FINANCIAMENTO

Meta 19: Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, e a consulta pública à comunidade escolar.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
19.1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	União, Estado e Município	Anual	União, Estado e Município
19.2. Criar os Conselhos Escolares das escolas da Rede Municipal de Ensino;	SEMED, UEs	Março/2016	Próprios
19.3. Viabilizar programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb do CAE, Conselhos Escolares, COMED e outros, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	SEMED, UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
19.4. Mobilizar o Fórum Municipal de Educação-FME, com o intuito de coordenar as conferências de educação, municipal, estadual e nacional, em nível local, bem como efetuar o acompanhamento da execução e atualização do Plano Municipal de Educação;	SEMED	2015/2024	Próprios e Conveniados
19.5. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	Próprios

19.6. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais;	SEMED, GERED, UEs	Anual	Próprios
19.7. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	SEMED, GERED, Prefeitura	Anual	Próprios
19.8. Aderir e viabilizar a participação dos gestores escolares nos programas de formação oferecidos pela União, Estado e outros.	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados

Meta 20: Manter e otimizar o investimento público na área educacional municipal e ampliar o regime de colaboração, na obtenção de recursos, junto ao Estado e União.

<u>ESTRATÉGIAS</u>	<u>ATRIBUIÇÃO</u>	<u>PRAZO/ PERIODICIDADE</u>	<u>RECURSOS</u>
20.1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	União, Estado e Município	Anual	União, Estado e Município
20.2. Garantir e ampliar a atuação da Secretaria Municipal de Educação na ordenação e acompanhamento da gestão dos recursos da educação, nas diversas etapas e modalidades de ensino, de sua competência;	SEMED, Prefeitura, COMED	Anual	Próprios
20.3. Manter e otimizar os recursos destinados à área educacional, fazendo gestão do Educacenso, dos programas do FNDE/MEC, Convênio do transporte escolar com o Estado, Prestações de contas, do Plano de Ações Articuladas-PAR, PDE Interativo e demais programas e projetos;	SEMED, GERED, CACS, UEs	Anual	União, Estado e Município
20.4. Acompanhar e avaliar as perdas no Fundeb que o município vem sofrendo historicamente;	Poder público municipal, SEMED, Comunidade Escolar, COMED	Anual	Próprios
20.5. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação,	União, Estado e Município	2015/2024	União, Estado e Município

especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, CAE e outros, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Controle Interno do Município;			
20.6. Implementar ações que permitam o preenchimento com transparência e exatidão dos dados do SIOPE, a fim de permitir uma melhor definição do CAQ pelo INEP;	SEMED, Setor de contabilidade	Semestral	Próprios
20.7. Cobrar da União e do Estado a regulamentação do regime de colaboração conforme prevê a Constituição Federal;	SEMED, Poder público municipal, Amarp, Fecam	2015/2024	Próprios
20.8. Apoiar a aprovação e a aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade desenvolvidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	SEMED, Conselhos e Câmara de Vereadores	2015/2024	Próprios
20.9. Cobrar e monitorar a definição dos critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio;	SEMED, GERED, UEs, Comunidade escolar, Poder público, Amarp, Undime, Fecam	2015/2024	Próprios e Conveniados
20.10. Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste plano com os demais instrumentos orçamentários do município: PPA, LDO, LOA em todos os níveis etapas e modalidades de ensino;	SEMED, Poder público municipal, COMED	Anual	Próprios
20.11. Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade, na formação e valorização do magistério, na organização escolar e manutenção de veículos, equipamentos e da infraestrutura física;	SEMED, Poder público municipal, COMED	Anual	Próprios
20.12. Realizar estudo de impacto financeiro quanto à oferta de transporte escolar público ou terceirizado.	Poder público municipal, SEMED, COMED, Conselho do Transporte Escolar	2015/2016	Próprios